



# GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*"Tornando DeMolay imortal, na nova Roma de bravos guerreiros"*



## ATO Nº 063/2015-2017

*Dispõe sobre a nomeação dos Mestres Conselheiros Regionais para a primeira, segunda e terceira região do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco e dá outras providências.*

**RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA**, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e Estatuto Social do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco em vigor:

**CONSIDERANDO**, o melhor desenvolvimento dos trabalhos do Gabinete Estadual e do Grande Conselho Estadual de Pernambuco em suas regiões;

**CONSIDERANDO**, a redivisão das regiões administrativas dos capítulos jurisdicionados a este Grande Conselho;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os melhores interesses da Ordem DeMolay Pernambucana;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear e considerá-lo Mestre Conselheiro Regional para a primeira região, compreendendo os capítulos Recife nº 687, União da Torre nº 606 e Ronald Kramer nº 903, o ilustre membro VINICIUS BEZERRA DE MORAES, Cadastro nº 23739, DeMolay regular e ativo, integrante do Capítulo Recife nº 687 da Ordem DeMolay;

**Art. 2º** - Nomear e considerá-lo Mestre Conselheiro Regional para a segunda região, compreendendo os capítulos Caruaru nº 17, Garanhuns nº 278 e Fraternidade Palmarense nº 931, o ilustre membro THALIS GABRIEL SANTOS BARBOSA, Cadastro nº 44211, DeMolay regular e ativo, integrante do Capítulo Caruaru nº 17 da Ordem DeMolay;

**Art. 3º** - Nomear e considerá-lo Mestre Conselheiro Regional para a terceira região, compreendendo os capítulos Serra-talhadense nº 721, Salgueiro nº 178 e Irmão Zequinha nº 754, o ilustre membro ARTHUR FERREIRA DA SILVA DUARTE, Cadastro nº 38570, DeMolay regular e ativo, integrante do Capítulo Irmão Zequinha nº 754 da Ordem DeMolay;

**Art. 4º** - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



## GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO

SUPREMO CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*"Tornando DeMolay imortal, na nova roma de bravos guerreiros"*



Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Pernambuco, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Atenciosamente,

**RODRIGO LINS DE MELO DA COSTA E SILVA**  
**Grande Mestre Estadual**

**RENAN SILVA FERREIRA**  
**Grande Secretário Estadual**